

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS DE DEFESA, CONFEÇÃO DE IMPUGNAÇÕES, CONTESTAÇÕES, INTERLOCUTÓRIAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES processo 21640/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - Art. 30, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.37	10.37.04.091.1700.2210.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	100	180.000,00
TOTAL				180.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PORANGATU, 24 de janeiro de 2025.

Responsável